



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE GURINHÉM



RECEBIDO  
29/09/2022

Cassiano Ricardo Ferreira Silva  
Presidente da Câmara

## Mensagem ao Poder Legislativo

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHÉM  
Casa Zacarias Veríssimo da Silva

APROVADO

Em

Presidente

Pelo presente, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa colenda Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei que trata das alterações dos Anexos do **Plano Plurianual – PPA**, do município de Gurinhém para o quadriênio **2022/2025**. Esta alteração tem como principal objetivo em adequar as ações com seus respectivos valores que vão de encontro com as necessidades da realidade do município e em comunhão com os pleitos da população, ações e programas em avaliações e reavaliações inseridos aos anexos do referido PPA que são implementados ao Projeto de Lei Orçamentária Anual- PLOA, programado para o Exercício Financeiro de 2024. Onde contemplamos ações visando à manutenção administrativa e o desenvolvimento deste município com os investimentos nas áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente, Agricultura, Setor de Transporte, Infraestrutura Urbana e Rural, com o objetivo de atender os anseios dos munícipes, oferecendo-lhes melhorias na qualidade de vida.

Esperando que estas alterações do Plano Plurianual, com inclusão de novas ações, sejam apreciadas e aprovadas por esse Poder Legislativo, pois ele tem sua essência à busca por um Município mais justo, participativo, eficiente e transparente, visando apenas o crescimento econômico e social, promovendo ações que beneficiem toda comunidade.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Seus Dignos Pares, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis, subscrevendo-me.

Atenciosamente,

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA  
PREFEITO

A Sua Excelência  
Sr. Cassiano Ricardo Pereira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE GURINHÉM

PROJETO DE LEI Nº 013 /2023

EM, 29 DE SETEMBRO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHÉM  
Casa Zacarias Veríssimo da Silva  
APROVADO 29/09/2023  
Em 29/09/2023  
Presidente  
Cassiano Ricardo Ferreira Silva  
Presidente da Câmara

Altera os Anexos da Lei n.º 546/2021 que dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL para o quadriênio 2022/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo artigo 165, parágrafo 1.º da Constituição Federal, faço saber que o Poder Legislativo aprova, e eu sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º** - Os anexos que compõem o Plano Plurianual do Município de Gurinhém-PB, Lei Municipal n.º 546/2021, de 07 de dezembro de 2021, publicada em 10 de dezembro de 2021, passarão a ser parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - As modificações dos anexos ocorreram obedecendo às disposições contidas no artigo 5.º e Parágrafo Único da referida Lei.

**Art. 3º** - Todos os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 546/2021 continuam em vigor.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação.

GURINHÉM - PB, EM 29 DE SETEMBRO DE 2023.

  
TARCÍSIO SAULO DE PAIVA  
PREFEITO